



**Edital 25/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR(A) DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA**

**SELEÇÃO 2026/1**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa e Transferência Interna no Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Letras Espanhol, ofertado pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 25/2025 DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de janeiro de 2026.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
				<b>PERÍODO A SER MATRICULADO</b>
Não houve candidatos inscritos				

<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
				<b>PERÍODO A SER MATRICULADO</b>
Não houve candidatos inscritos				

<b>POR TADOR DE DIPLOMA</b>				
	<b>NOME</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
				<b>PERÍODO A SER MATRICULADO</b>
1	Regina Lucia Alves de Paula	Deferido	5	1º
2	Lúcia Iara Rodrigues da Silva	Deferido	4	2º *

3	Maria da Conceição Aparecida Silva Santos	Deferido	4	3º	2º *
4	Marcos Vaz Pinto	Deferido	3	4º	2º *
5	Anderson Santos de Brito	Deferido	3	5º	2º *
6	Bárbara de Paula Campos Moura	Deferido	3	6º	2º *
7	Raquel Cristina Fernandes Savian	Deferido	2	7º	2º *
8	Silas de Souza Santos	Deferido	2	8º	2º *
9	Bruno Patrick de Sousa Brito	Deferido	2	9º	2º *
10	Júlia Mariana Campos Dias	Deferido	2	10º	2º *
11	Alessandra Teixeira dos Santos	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alíneas A	Não aplicável	Não aplicável
12	Cassia Regina Ferreira da Silva	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alíneas B, C, D e E.	Não aplicável	Não aplicável
13	Edilene Jardim Andrade	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alíneas D	Não aplicável	Não aplicável
14	Edinara Pereira Barbosa	Indeferido	Em desacordo com o Item 7.4	Não aplicável	Não aplicável
15	Flávia Germino Veras	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alíneas C e D	Não aplicável	Não aplicável
16	Renato da Silva Santos	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alínea B, C e D.	Não aplicável	Não aplicável
17	Milena Alves da Silva Frazão Costa	Indeferido	Em desacordo com o Item 6.3, alínea B e D.	Não aplicável	Não aplicável

\*Os candidatos terão grade aberta e poderão se inscrever em disciplinas que não tiveram aproveitamento, sendo elas de diferentes períodos do curso, sempre respeitando os pré-requisitos das componentes curriculares descritas no plano de curso.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/76FoKg4aVVP9LmHP8>, conforme cronograma do edital, no horário de **8h às 16h do dia 21 de janeiro de 2026**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Grazielle Pereira da Silva**

Substituta eventual da Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 4815/REITORIA/IFB, de 26/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 20/01/2026 08:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672299

Código de Autenticação: cf24fccadd

